



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.231, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 68/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Márcio Cunha Costa**, Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento, Turismo e Habitação, como Gestor Titular; o Sr. **Leandro de Oliveira Gonçalves**, Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Habitação, como Gestor Suplente; a Sra. **Taciele Ineu Saccol**, Coordenadora de Tecnologia, Inovação e Indústria, como Fiscal Técnico Titular; a servidora **Gabriela Schvarcz Franco**, Assessora Técnica de Convênios e Contratos, como Fiscal Técnico Suplente; referente ao contrato nº 68/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa PAOLA MARTINS RECK (UMA MARKETING), inscrita no CNPJ sob o nº 56.059.334/0001-95, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de apoio ao Programa MESS Mulher Empreendedora Sepeense, com a finalidade de planejar, executar e acompanhar as ações voltadas ao desenvolvimento do empreendedorismo feminino no município, com base no Processo Administrativo nº 191/2026 (Processo Digital nº 1658/2026) e na Dispensa de Licitação nº 145/2026.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de junho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 18/06/2026.
Gombio M ✓